



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA/MA
AVENIDA ELIAS BARROS, N.º 504 – BAIRRO CENTRO
CNPJ: 06.777.072/0001-26

PROJETO DE LEI Nº DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTOR: Vereador Leonardo de Sousa Coelho.

“Altera a denominação da Unidade Escolar Juca Noleto para Unidade Escolar Emerson Vidal da Gama.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAROLINA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Unidade Escolar Juca Noleto, situada no município de Carolina, Maranhão, passa a denominar-se Unidade Escolar Emerson Vidal da Gama.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Celecino Carlos Pereira, aos dias 20 de fevereiro de 2025.

Som de Carlos Oliveira
Pinheiro
Reinaldo
João da Silva
União

Vereador Leonardo de Sousa Coelho
Partido Socialista Brasileiro
Câmara Municipal de Carolina - MA



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa homenagear a memória de Emerson Vidal da Gama, jovem cidadão que, apesar de sua prematura partida, deixou um legado de valores e exemplos para a comunidade de Carolina, Maranhão.

Nascido em 17 de janeiro de 2004, Emerson era filho de Emílio Brito da Gama e Vilmacy de Sousa Vidal. Sua trajetória de vida se iniciou e se desenvolveu na região do Limoeiro, onde residiu com seus pais até os 20 anos, idade em que faleceu.

Sua formação educacional teve início na própria Unidade Escolar Juca Noleto, onde cursou até a 5ª série. Posteriormente, dedicou-se aos estudos de Agronomia na cidade de Araguaína, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento da região e seu amor pela terra natal.

Emerson era um jovem querido e respeitado por todos que o conheciam. Sua personalidade cativante e seu espírito solidário o tornaram uma figura ímpar na comunidade.

A alteração do nome da Unidade Escolar Juca Noleto para Unidade Escolar Emerson Vidal da Gama é uma forma de perpetuar a memória desse jovem que tanto contribuiu para a região do limoeiro e para o município de Carolina. É um reconhecimento da importância de sua história de vida e de seu legado para a comunidade.

Acreditamos que a homenagem proposta é justa e merecida, e que contribuirá para fortalecer os laços entre a comunidade escolar e a história de Emerson Vidal da Gama.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para aprovação desta importante proposição legislativa.

Carolina, Maranhão. 20 de fevereiro de 2025.


Vereador Leonardo de Sousa Coelho
Partido Socialista Brasileiro
Câmara Municipal de Carolina - MA



Somente de Este Dever



